



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

PORTARIA CISVALE Nº 03 /2019

Caucaia, 02/01/2019.

FRANCISCO EUDES FERREIRA BRINGEL, na qualidade de Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a **RESOLUÇÃO CISVALE Nº08/2017**, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial em 25 de abril de 2017 bem como em regras estatutária.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo indicado(s), para atuar na área de controle interno do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE e suas unidades, nos termos da legislação pertinente a matéria. conforme se define abaixo:

a) **Ingrid Freitas de Araújo**, auxiliar de escritório, matrícula 0000327; lotada na sede do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE o (a) mesmo(a) fica responsável pelo **CONTROLE DO ALMOXARIFADO, MATERIAL, PATRIMÔNIO e CONSUMO DE COMBUSTÍVEL** da sede do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE;

Art. 2º – Todos os atos relativos ao **CONTROLE DO ALMOXARIFADO, MATERIAL, PATRIMÔNIO e CONSUMO DE COMBUSTÍVEL** da sede do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE, ficará a cargo do(a) servidor(a) ora designado(a).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

FRANCISCO EUDES FERREIRA BRINGEL

Diretor Executivo